SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 21 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1544

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA 315/2017

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. DAR POSSE E NOMEAR, a partir desta data *a* ***ELISANGELA CARDOSO DA SILVA***, para assumir o cargo *de* ***Farmacêutica***, devido à aprovação em Processo Seletivo Curricular nº 02/2017, percebendo seus vencimentos na Ref. X-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de junho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:D2E0AB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2017

PROCESSO SELETIVO N° 01/2017

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA.**
1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contração pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	PROCESSO SELETIVO
NATALIA G. DE ALMEIDA SANTOS	8º	AUXILIAR DE ESCOLA	01/2017

Município de Barra do Turvo/SP, 21 de Junho de 2017.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F561ADB9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 118/17

Designa Gestor e Responsável Técnico.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, Srª. Adriana Cristina Ravagnolli Alves, contadora da Prefeitura, C.R.C. nº 265.260, e o Sr. Caio Affonso Júnior, engenheiro, CREA nº 0600478720, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de junho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:86EE095C

SECRETARIA
PORTARIA Nº 117/17

Designa responsável pelo exercício da função de Contador.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, nos termos do Art. 87 da Lei Municipal nº 2.212, de 13 de janeiro de 2.009, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Adriana Cristina Ravagnolli Alves, Auxiliar Administrativo, como responsável pelo exercício da função de Contador, até que seja realizado Concurso Público para preenchimento da vaga, devendo receber, para tanto, a diferença salarial correspondente ao Padrão da Referência nº 10.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de junho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5C31209F

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

OBJETO: "Aquisição de Uniformes Escolares para facilitar a identificação do corpo discente das Escolas do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Bocaina-SP, auxiliando, também nas vestes de alunos carentes".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **21 de junho de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 e das 12:30 às 16:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 03 de julho de 2017,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 19 de junho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:DD3C9897

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVITE Nº. 004/17 PROCESSO Nº. 3856-4/2017

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Convite nº. 004/17
Processo nº. 3856-4/2017
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de molas e peças para veículos pesados da Frota Municipal.
Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:
- POSTO DE MOLAS E AUTO PEÇAS PRADO LTDA ME.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:79DD2A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/17

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/17. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. **DETENTOR DA ATA: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.** PROCESSO Nº 4262-4/2017. ASSINATURA: 12/06/2017. OBJETO: Aquisição futura de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus, sob Sistema de Registro de Preços, destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Item	Descrição	Preço Unitário Unidade	Marca	Preço Total (R$)
01	PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO (16 LONAS)	1.260,00/UND	CENTELLA CL 650	15.120,00
04	PNEU 1100 X 22 LISO (16 LONAS)	1.550,00/UND	CENTELLA CR 600	9.300,00
08	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO (8 LONAS)	590,00/UND	CENTELLA CL150	4.720,00
35	PNEU 1300 X 24 (8 LONAS)	1.995,00/UND	MRL G2L2	3.990,00
41	PNEU 17.5 X 25 BORRACHUDO (16 LONAS)	3.380,00/UND	MRL G2L2	13.520,00
45	CAMARA DE AR 175 X 25	245,00/UND	BRASTUBE TR218	2.450,00
48	PROTETOR ARO 25	128,00/UND	CARRETEIRO R25	1.280,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:A15F6414

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 028/17 – Contratação de serviços de arbitragem, modalidade de futebol, para os campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. **Processo Administrativo nº 2421-8/2017**

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 028/17**, destinados a Secretaria Municipal Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 19/06/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/unid.
1 - Contratação de serviços de arbitragem, modalidade de futebol, para os campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo:	S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP	259,99/JOGOS
Campeonato Junior –Estimativa de 24 partidas, com a duração de 40x40 minutos com tempo corrido.		
Campeonato Industrial – Estimativa de 50 partidas, com a duração de 35x35 minutos com tempo corrido. Semifinais e finais, tempo 45x45 minutos com tempo corrido.		
Campeonato Veterano – Estimativa de 38 partidas, com duração de 40x40 minutos com tempo corrido.		
Campeonato Amador – 2ª divisão – Estimativa 60 partidas, com duração de 45x45 minutos com tempo corrido.		
Campeonato Amador – 1ª divisão – Estimativa 44 partidas, com duração de 45x45 minutos com tempo corrido.		
Campeonato Sênior –Estimativa 22 partidas, com duração de 40x40 minutos com tempo corrido.		

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:118BE164

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4260-8/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2017
Processo Administrativo nº 4260-8/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017, referente ao processo administrativo nº 4260-8/2017, para contratação de empresa especializada para serviços de recapagem, recauchutagem e manchão de pneus de máquinas e caminhões da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação, aceitabilidade dos preços, concessão de descontos e não havendo intenção de recurso
RESOLVE:
I – ADJUDICAR os objetos da presente licitação às empresas abaixo:
- **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA EPP** (Itens 01, 03, 05, 06 e 08)
- **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS EPP** (Itens 02, 04, 07 e 09)

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO
Pregoeira

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:6FE2CE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 026/17 – Contratação de serviços de arbitragem, modalidade de futsal, para os campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Processo Administrativo nº 2419-2/2017

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2017.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 026/17, destinados a Secretaria Municipal Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 19/06/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/unid.
01 - Contratação de serviços de arbitragem, modalidade de futsal, para os campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo:	RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI ME	152,00/JOGOS
A) Campeonato principal de Futsal – 1ª divisão – Estimativa de 34 partidas, com a duração de 18x18 minutos com tempo corrido e os 2 minutos finais cronometrados. Semifinais e finais, tempo 20x20 minutos cronometrados.		
B) Campeonato principal de Futsal – 2ª divisão – estimativa de 64 partidas, com a duração de 18x18 minutos com tempo corrido e os 2 minutos finais cronometrados. Semifinais e finais, tempo 20x20 minutos cronometrados.		
C) Campeonato Industrial – Estimativa de 60 partidas, com duração de 18x18 minutos com tempo corrido e os 2 minutos finais cronometrados. Semifinais e finais, tempo 20x20 minutos cronometrados.		
D) Campeonato Veterano – Estimativa 44 partidas, com duração de 18x18 minutos com tempo corrido e os 2 minutos finais cronometrados. Semifinais e finais, tempo 20x20 minutos cronometrados.		

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:C129DACD



